

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Gênero e Diversidade na Escola

**GÊNERO E SEXUALIDADE NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Breves apontamentos do conservadorismo das políticas assistenciais no
atendimento as questões de gênero e sexualidade.**

Patrico Gomes Soares

Araçuaí
2016

PATRICO GOMES SOARES

**GÊNERO E SEXUALIDADE NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Breves apontamentos do conservadorismo das políticas assistenciais no
atendimento as questões de gênero e sexualidade**

Artigo apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Pós-Graduado em Gênero e Diversidade na Escola.

Orientadora: Prof^a Dra. Anna Paula Vencato

ARAÇUAÍ
Junho de 2016

Agradecimentos

Agradeço ao Curso de Especialização em Gênero e Diversidade da Escola da Universidade Federal de Minas Gerais pela oportunidade de rico aprendizado. Agradeço à toda a equipe que atuou no curso pelas interlocuções.

Um agradecimento especial à minha família e amigos pelo apoio recebido ao longo desta jornada.

Same Love (feat. Mary Lambert)

Macklemore & Ryan Lewis

(Letra Traduzida)

Quando eu estava na 3ª série
Eu achava que eu era gay
Porque eu sabia desenhar, porque o meu tio era gay
E eu mantinha meu quarto arrumado
Eu contei à minha mãe, com lágrimas rolando pelo meu rosto
E ela disse, "Ben, você ama meninas desde antes do jardim de infância"
Exagerando, sim, mas acho que ela tinha razão, não tinha?
Um monte de estereótipos na minha cabeça.
Me lembro de raciocinar, tipo:
"Sim, eu sou bom na liga de beisebol"
Uma ideia preconcebida do que tudo aquilo significava,
De que aqueles que gostam de pessoas do mesmo sexo tinham características.
Os conservadores acham que é uma escolha
E que você pode ser curado com algum tratamento e religião
Feitos pelo homem, consertando uma pré-disposição, brincando de Deus
Oh, não, lá vamos nós
América, a valente, ainda teme o que não conhecemos
E "Deus ama todos os seus filhos" é esquecido
Mas nós parafraseamos um livro escrito há 3.500 anos
Sei lá

E eu não posso mudar
Mesmo se eu tentasse
Mesmo se eu quisesse
E eu não posso mudar
Mesmo se eu tentasse
Mesmo se eu quisesse
Meu amor, meu amor, meu amor
Ela me mantém aquecida

Se eu fosse gay, eu acharia que o hip-hop me odeia
Você tem lido recentemente os comentários no YouTube ?
"Cara, isso é gay" É dito diariamente
Não prestamos atenção nas coisas que estamos dizendo
Uma cultura fundada a partir da opressão
E ainda não os aceitamos
Chamamos uns aos outros de "bicha"
Por trás da tela de um computador
Uma palavra enraizada no ódio
Mas nossa espécie ainda ignora isso
"Gay" é sinônimo de inferioridade
É o mesmo ódio que causou guerras por causa de religião
Do gênero à cor da pele, a complexidade do seu pigmento,
A mesma luta que levou as pessoas a guerrear e manifestar.

Os direitos humanos são para todos, não há diferença.
Viva! E seja você mesmo!
E na igreja, eles me ensinaram algo diferente
Se há o ódio no sermão, as palavras não são unidas
E a água benta em que você mergulha, depois é envenenada
Enquanto todos ficam mais confortáveis continuando calados
Em vez de lutar pelos que tiveram seus direitos roubados,
Eu posso não ser o mesmo, mas isso não é importante
Não ha liberdade até que sejamos iguais
Pode ter certeza que eu apoio!
Sei lá

E eu não posso mudar
Mesmo se eu tentasse
Mesmo se eu quisesse
E eu não posso mudar
Mesmo se eu tentasse
Mesmo se eu quisesse
Meu amor, meu amor, meu amor
Ela me mantém aquecida

Vamos apertar o play, não aperte o pause
Progrida, marche em frente!
Com o véu em nossos olhos, damos as costas à causa
Até o dia em que meus tios possam se casar perante a lei
Crianças andam pelos corredores
Atormentadas pela dor em seus corações
Em um mundo com ódio, alguns preferem morrer a ser quem são
E um certificado de papel não vai resolver tudo
Mas já é um bom começo
Nenhuma lei vai nos mudar, nós temos que nos mudar
Seja qual for o Deus em que você crê, viemos do mesmo
Expulse o medo, por baixo de tudo tem o mesmo amor
Já é tempo de erguermos a voz

E eu não posso mudar
Mesmo se eu tentasse
Mesmo se eu quisesse
E eu não posso mudar
Mesmo se eu tentasse
Mesmo se eu quisesse
Meu amor, meu amor, meu amor
Ela me mantém aquecida

O amor é paciente, o amor é bondoso
O amor é paciente e bondoso (sem choro aos domingos)
O amor é paciente (sem choros aos domingos)
O amor é bondoso (eu não choro mais aos domingos)
O amor é paciente (sem choros aos domingos)
O amor é bondoso (eu não choro mais aos domingos)
O amor é paciente (eu não choro mais aos domingos)
O amor é bondoso (eu não choro mais aos domingos)
O amor é paciente, o amor é bondoso

LISTA DE ABREVIações

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais

BPC - Benefício de Prestação Continuada

BSH - Programa Brasil Sem Homofobia

CREAS - Centros de Referência Especializados da Assistência Social

CRAS - Centros de Referência da Assistência Social

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

ONG - Organização Não-Governamental

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias

PBF - Programa Bolsa Família

PNAS – Plano Nacional de Assistência Social

PNDH II – Plano Nacional de Direitos Humanos II

PPA - Plano Plurianual

SUAS - Sistema Único da Assistência Social

SUMÁRIO

	<i>Página</i>
1 INTRODUÇÃO	8
2 POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA, HISTÓRICO DE DESENVOLVIMENTO NO BRASIL E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
3 GÊNERO, DIVERSIDADE SEXUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	15
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

GÊNERO E SEXUALIDADE NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Breves apontamentos do conservadorismo das políticas assistenciais no atendimento as questões de gênero e sexualidade

PATRICO GOMES SOARES¹

RESUMO

O presente trabalho, desenvolvido a partir da metodologia de revisão bibliográfica; visa apresentar breves apontamentos acerca do conservadorismo das políticas assistenciais, com foco nos equipamentos públicos do SUAS (CRAS e CREAS), no atendimento de demandas ligadas a gênero e diversidade sexual; e o impacto dessa faceta da política pública na garantia da cidadania LGBT. Dialogando com autores da área do serviço social e autores em gênero e sexualidade, faz-se objetivo também, compreender da necessidade que se impõem aos operadores dos serviços, programas e projetos do SUAS de ampliar o debate das questões de gênero e diversidade sexual para a realização de um atendimento qualificado que contemple a realidade da população LGBT.

Palavras-chave: Gênero e Diversidade. Políticas Públicas. Assistência Social.

ABSTRACT

This work, developed from the literature review methodology; It aims to present brief notes about the conservatism of welfare policies focusing on public facilities of SUAS (CRAS and CREAS) in meeting demands related to gender and sexual diversity; and the impact of public policy aspect in ensuring LGBT citizenship. Dialoguing with authors of the social service area and authors in gender and sexuality, objective is

¹ Assistente Social – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de MG. Cursista no programa de especialização em Gênero e Diversidade na Escola / GDE - UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais.

made also understand the need that require the operators of services, SUAS programs and projects to broaden the discussion of gender and sexual diversity for realization of a skilled care that addresses the reality of LGBT people.

Keywords: Gender and Diversity. Public policy. Social assistance.

1 INTRODUÇÃO

A partir do diálogo estabelecido entre a experiência vivenciada enquanto assistente social com atuação nos equipamentos públicos (CRAS e CREAS) da política pública de assistência social a nível municipal, e os estudos desenvolvidos no programa de pós-graduação em gênero e diversidade na escola da UFMG; foi possível reconhecer da interferência que a ausência de um debate alargado sobre gênero e diversidade sexual tem na qualidade dos atendimentos realizados ao público-alvo da política pública de assistência social.

De acordo com o artigo primeiro da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993, p. 1).

Nessa perspectiva, compreende-se que compete a política pública de assistência social; através dos Serviços, Programas e Projetos executados por ela, a garantia da proteção social nos seus diversos níveis, seja, básica, de média ou alta complexidade àqueles que dela necessitarem.

Compreende-se também, que proteção social implica necessariamente num conjunto de estratégias e serviços ofertados aos cidadãos que demandem atendimento nos equipamentos de base territorial que compõem a Assistência Social, e que para o cumprimento dessa prerrogativa é fundamental o conhecimento real das demandas e das características do público-alvo que traz as demandas aos equipamentos públicos que executam a política.

Considerando, segundo Duarte (2014), que a visibilidade sobre a temática e questões de gênero e diversidade é recente e pouco difundida na sociedade civil Contemporânea e instituições do Estado.

Entendendo que a ausência de um debate aprofundado e a apropriação deficitária das questões de gênero e sexualidade pela sociedade civil e Estado gera negação de direitos e exclusão ao público LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – da proteção social pretendida pela política pública de assistência social.

Atualmente, a crescente obtenção de direitos por parte da comunidade LGBT e o inegável aumento da visibilidade dessa população poderão fazer pensar que o preconceito e a discriminação em razão da orientação sexual e da identidade de gênero já não mais se constituem expressões da questão social. (DUARTE, 2014, p. 80). (Grifo Nosso).

Nessa perspectiva se faz necessário refletir sobre o conservadorismo presente nas políticas públicas, e principalmente na política de assistência social; que na sua gênese tem por características minimizar os impactos das expressões da questão social, que podem ser entendidas como as mazelas advindas do processo de desigualdade social, que é reflexo da negação de direitos.

O presente artigo ousa realizar uma breve análise reflexiva da origem e características da política pública; com ênfase na política de assistência social, e posteriormente uma análise do atendimento dado a questões de gênero e sexualidade pelos gestores e / ou operadores desta política. Pretendemos também refletir sobre a necessidade de um alargamento do debate em gênero e sexualidade dentro das políticas públicas com vistas a garantir um atendimento minimamente qualificado e que não revitalize os LGBT's.

2 POLÍTICA SOCIAL PÚBLICA, HISTÓRICO DE DESENVOLVIMENTO NO BRASIL E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O aparecimento das primeiras políticas sociais públicas pode ser identificado no final do século XIX, com a criação e multiplicação das primeiras legislações e medidas de proteção social, que se generalizaram após a Segunda Guerra Mundial, e, sobretudo, a partir da construção do Welfare State, nos países da Europa Ocidental. É merecido um destaque para o *Plano Beveridge*² elaborado no

² “*Plano de Beveridge* – Willian Henry Beveridge (1879 – 1963) dirigiu a London School of Economics entre 1919 e 1937. Em 1941, tornou-se presidente do comitê administrativo interministerial encarregado de um exame geral do sistema previdenciário britânico, que resultou no *Plano Beveridge* (1942), o qual, aplicando as teorias keynesianas de redistribuição de renda, serviu de base para a

ano de 1942 na Inglaterra, que incorpora elementos da política Keynesiana para a sua estruturação e organização - tornando-se referência para os países de capitalismo central.

Abordar sobre essa temática no Brasil, cabe inicialmente o desafio de situarmos, de acordo com BEHRING; BOSCHETTI, (2007), que o país não foi palco da Revolução Industrial e nem cenário das amplas e fortes mobilizações de organização do movimento operário que a Europa vivenciou, embora se registre no país bases organizativas da classe trabalhadora, mas o que cabe destacar, que se trata de modalidades distintas daquelas apresentadas na Europa.

Um outro elemento, de acordo com as autoras, que merece destaque é que o Brasil é um país de periferia do capitalismo e que vai congrega particularidades muito específicas no processo de constituição das suas políticas sociais.

A partir de uma leitura dialética do processo de formação do capitalismo brasileiro, é identificá-las e até observar sua presença ainda nos dias atuais hoje [...] O processo de colonização entre os séculos XVI e XIX, na sua interpretação, serviu a acumulação ordinária de capital nos países centrais. Os períodos imperial e da república não alteram significativamente essa tendência de subordinação e dependência ao mercado mundial, embora se modifiquem historicamente as condições dessa relação (BEHRING, 2007, p. 72).

Segundo FALEIROS (2000), o desenvolvimento das políticas sociais no Brasil, não pode ser comparado com os padrões de proteção social que se sobressaíram na Alemanha (bismarckiano), na Suécia (social-democrata) e na Inglaterra (beveridgiano), porque para o autor, não tivemos a implantação de um sistema de proteção social, com medidas generalizadas e coberturas universais.

Nessa mesma linha de abordagem PORTO (2001), destaca que:

Pode-se admitir que as políticas sociais brasileiras tiveram origem na fase final da Primeira República, tal comumente conhecida como *República Velha*, onde a “questão social” começa a adquirir evidência face à emergência do processo de industrialização enquanto substitutivo da crise da oligarquia agrária. Além disso, havia toda uma expectativa de que esta conjuntura, caracterizada pelo amadurecimento do processo republicano, com seus princípios liberais de liberdade e igualdade, assegurasse as condições de cidadania à população brasileira (PORTO, 2001, p. 20).

reforma da estrutura da previdência social na Inglaterra e em vários outros países” (BEHRING, 2000, p. 21).

O registro histórico das primeiras formas de institucionalização de medidas de proteção social a classe trabalhadora, podem ser encontradas em 1923, com a criação das Caixas de Pensões e Aposentadorias – Lei Eloy Chaves, o que servirá posteriormente, de base para constituição da Previdência Social, que será, de acordo com PORTO (2001), inaugurada anos mais tarde no governo de Getúlio Vargas.

A partir da Constituição Federal de 1934, direitos sociais como assistência médica e sanitária ao trabalhador e a gestante são tratados num capítulo sobre a ordem econômica e social. O que necessariamente não indica a garantia desses como direitos sociais construídos / adquiridos. Aqui, o Estado utiliza-se das políticas sociais públicas como meios de repressão e desregulamentação dos movimentos reivindicatórios trabalhistas.

As ações de proteção social no Brasil nascem já dotadas de características seletivas e excludentes; ignorando de seu caráter de acesso a direitos àqueles excluídos do mundo do trabalho.

A política social de Vargas vai caracterizar-se pelo controle, fragmentação e seletividade frente às demandas dos trabalhadores urbanos, institucionalizando os seguros sociais para as categorias dos trabalhadores mais organizados politicamente e mais estratégicas ao desenvolvimento do capitalismo monopolista em ascensão, como eram os casos dos marítimos, dos estivadores, dos bancários e dos industriais (PORTO, 2001, p. 22).

Para a autora, essa lógica marca a origem do sistema de proteção social brasileiro, do que ela convencionou chamar, de *cidadania regulada*, para expressar as formas de proteção social fragmentada que atendia apenas, aqueles trabalhadores com carteira assinada e formalmente incluídos no mercado formal de trabalho, enquanto o restante da classe trabalhadora que estaria fora dessa configuração ficava a mercê das ações eventuais, episódicas e filantrópicas da Igreja Católica e da sociedade. “A modalidade de cidadania regulada marcou, por muitos anos, o formato de política social previdenciária, materializada, sobretudo nos Institutos de Aposentadorias e Pensão (IAPs), os quais vigoraram até 1966” (PORTO, 2001, p. 22).

As mudanças na relação do Estado e do capital com a classe trabalhadora, de acordo com BEHRING (2007), acarretará mudanças no padrão de regulação das

práticas de proteção social. Pois, as políticas sociais públicas, e as ações deste caráter, por parte do Estado serão no sentido de incorporar os movimentos reivindicatórios, a fim de um maior controle e desmonte das organizações sociais.

Surge nesse contexto e com esta explícita intenção alguns organismos estatais, como: LBA (Legião Brasileira de Assistência) em 1938 e Departamento Nacional da Criança vinculado ao Ministério da Saúde, dentre outras instituições. No campo das ações privadas surgem, o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) em 1942 e SESI (Serviço Social da Indústria) em 1946, passam a desenvolver ações de caráter assistencial ao trabalhador, na linha auxiliar as políticas sociais desenvolvidas pelo governo Vargas, de cunho assistencial e seletivo.

Essas organizações sejam estatais ou privadas, surgem como estratégias de combate do alargamento do movimento operário e como forma de controle e reprodução do trabalho. O que culmina, segundo BEHRING (2007), "... na fragilização da organização pública dos trabalhadores (com a des – sindicalização, passividade e burocratização de sua organização política – sindicatos, passividade e burocratização de sua organização política – sindicatos e partidos); ..." (BEHRING, 2007, p. 78).

A Constituição Federal de 1946, não fará muitas modificações nos moldes das políticas sociais públicas já existentes. Quando o sistema protetivo irá se expandir de forma lenta e seletiva, marcada por alguns aperfeiçoamentos institucionais, mas não sofrendo nenhuma alteração significativa do ponto de vista conceitual e / ou estrutural – que possa promover a ampliação do acesso e da garantia dos direitos por parte da classe trabalhadora.

Na década de 70, em meio a segunda grande crise recessiva do capital externo, muitos serão os impactos sobre a organização do trabalho e, conseqüentemente, sobre os direitos sociais.

Entre todo o processo e fragmentação dos direitos sociais, inicia-se um processo de mobilização em torno da redemocratização do aparelho estatal. No período de 1974 – 1979, com o governo militar de Geisel, surgem determinadas características e fatores que irão propiciar uma movimentação das classes liberais democráticas que levaram, posteriormente, a retomada do regime democrático. Este momento se especifica nos termos de BEHRING (2007, p. 77), "[...] a uma estratégia

pactuada de mudança do regime militar para um governo liberal-democrático, sob a hegemonia de forças conservadoras, ocorridas em meio a uma crise marcada pela recessão econômica”.

Com a reorganização da democracia, iniciada pelo governo de Sarney, no ano de 1985, inaugura-se à Nova República. Neste contexto, ganharam força os movimentos reivindicatórios em torno de políticas sociais públicas pautadas nas premissas da universalização e garantia de direitos, o que será exposto na Constituição Federal de 1988. Incorporando de forma singular o regime de seguridade social, formada pelo tripé: Assistência Social, Saúde e Previdência.

Apenas no início da década de 1990, após a instauração da nova ordem constitucional e a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social, mudanças significativas se fariam sentir na gestão da política de Assistência Social no país.

Para VIEIRA (1998), a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, estabelece direitos civis, políticos e sociais. A Lei Orgânica da Assistência Social³ pôde concretizar muitos direitos elementares, por intermédio da descentralização político-administrativa, do comando único das ações em cada esfera de governo, da participação da população, da primazia da responsabilidade do Estado.

Entretanto, para SPOSATI (2004), foi uma luta onde alguns movimentos pró-assistência social passam a ser articulados com a presença de órgãos da categoria dos assistentes sociais, movimentos pelos direitos das pessoas com deficiência, dos idosos, das crianças e adolescentes, pesquisadores de várias universidades, pleiteando a regulamentação da assistência social. A LOAS representou para o campo da Assistência Social uma espécie de estatuto de maioria jurídica, já que, é definida como política pública do direito de cidadania social, integrando a seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência.

Ao longo da história percebe-se fluxos e refluxos na legislação social que expressa o reconhecimento dos direitos sociais. O novo estatuto jurídico havia terminado com a relação direta e intrínseca entre a capacidade contributiva do cidadão e a garantia de seus direitos sociais.

³ LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

A implementação do SUAS⁴ (sistema único da assistência social) em 2005 e suas prerrogativas de condução disponibilizadas na NOB / SUAS - 2005, vem definir um marco histórico para a política de assistência social no Brasil. O SUAS é a materialização dos ideários propostos na LOAS: descentralização, controle social – através dos conselhos deliberativos -, atenção central da política na família, como seio da organização social. Segundo BEHRING (2008) este sistema representa, portanto, uma espécie de retomada democrática no contexto do neoliberalismo.

A autora entende, que o SUAS pode representar e ser a retomada da reforma democrática, garantindo à assistência social seu *status* de direito social como parte do sistema de proteção social. Mas, não podemos desconsiderar o contexto histórico em que as políticas sociais públicas se inscreveram neste país. Assim, o SUAS pode também representar e transformar-se “[...] num imenso Plantão de gestão da pobreza, panóptico dos pobres, e gambiarra de recursos para o terceiro setor, como se pode identificar em algumas experiências no país” (BEHRING, 2008, p. 165).

O SUAS instituiu os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, em nível de proteção social básica e os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, para atendimento em nível de média complexidade de proteção social. Ambos são unidades públicas estatais, que se localizam prioritariamente em áreas onde existam famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, fragilização ou privação dos vínculos afetivos e familiares.

Nesse sentido, o CRAS é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF; e o CREAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

O PAIF é ofertado através de serviços socioassistenciais, socioeducativo e de convivência, e de projetos de preparação para inclusão produtiva voltada para as famílias; não deixando de levar em conta as diversidades, especificidades e características socioculturais das comunidades tradicionais como os quilombolas, indígenas e ribeirinhas. Os serviços do PAIF são oferecidos necessariamente às famílias inseridas no Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada

⁴ “Os eixos estruturantes do sistema são a matricialidade sociofamiliar; definição do território como *locus* da descentralização; novas bases de pactuação entre Estado e Sociedade Civil; os mecanismos de financiamento, controle social e participação popular, além de inúmeros quesitos que repercutem na política de recursos humanos” (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2008, p. 191).

- BPC, que necessitem de atenção básica; pois objetiva responder as necessidades das mesmas que, mesmo acessando a renda, precisam dos serviços socioassistenciais para a saúde e a educação.

Já o PAEFI oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

Nessa direção, o Paefi oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões. (MDS, 2015, p. 1). (Grifo Nosso).

O ambiente do CRAS e CREAS devem ser acolhedores para facilitar a expressão de necessidades e opiniões, com espaço para atendimento individual que garanta privacidade e preserve a integridade e a dignidade das famílias, seus membros e indivíduos. A estruturação e manutenção do espaço físico dessas unidades públicas são de responsabilidade do município / Distrito Federal como cumprimento do requisito de habilitação ao nível básico ou pleno de gestão do SUAS.

Os serviços desenvolvidos no CRAS e CREAS funcionam por meio de uma rede de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. Cada unidade de deve contar com uma equipe mínima conforme o nível de proteção social (Básica ou de Média complexidade). Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros.

3 GÊNERO, DIVERSIDADE SEXUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS.

A política pública situa-se num processo contraditório característico do capitalismo, enquanto instrumento típico da sociedade burguesa. Pois, trata-se a rigor de realizar formas de intervenção nesta relação, a partir das demandas sociais que passam a ser erguidas pelas classes sociais e incorporadas pelo Estado.

Desta forma, para Pereira (2007), a política social possui intrínseca relação com os direitos de cidadania, visto que estes direitos, baseados em princípios de

igualdade, equidade e justiça social, devem ser concretizados no marco da sociedade burguesa.

Os direitos sociais de cidadania devem atingir os diferentes sujeitos, tais como: idosos, crianças, mulheres, pessoas com deficiência, LGBT's. Sendo a política pública baseada em direitos, deve contribuir acima de tudo, para a concretização da autonomia e emancipação do sujeito social:

Isso explica porque as políticas públicas, além de se preocuparem com a provisão de bens materiais (“dar o peixe”, como reza o provérbio chinês) têm de contribuir para a efetiva concretização do direito do ser humano à autonomia, à informação, à convivência familiar e comunitária saudável, ao desenvolvimento intelectual, às oportunidades de participação e ao usufruto do progresso (“ensinar a pescar”) (PEREIRA, 2008, p. 103).

A garantia de direitos que perpassa pela garantia de proteção social, pretendida pelas políticas sociais públicas; exige necessariamente o conhecimento das demandas que compõem as bases de luta dos grupos demandantes das garantias. Nessa perspectiva, para um atendimento qualificado e que venha de encontro com a garantia da cidadania LGBT se torna imperativo que os operadores / executores das políticas públicas tenham o conhecimento aprofundado das questões que perpassam o contexto da diversidade de gênero e sexualidade.

A saber, os estudos da perspectiva de gênero são decorrentes dum processo de mobilização de grupos sociais da década de 60, que se engajaram em lutas por garantias sociais, contrapondo-se a dominação e exploração estabelecida pela ordem burguesa.

Os estudos de gênero são uma das consequências das lutas libertárias dos anos 60, mais particularmente dos movimentos sociais de 1968: as revoltas estudantis de maio em Paris, a primavera de Praga na Tchecoslováquia, os black panthers, o movimento hippie e as lutas contra a guerra do Vietnã nos EUA, a luta contra a ditadura militar no Brasil. (GROSSI, 2015, p. 1 - 2).

Na efervescência desses movimentos diversos e de diferentes contextos históricos culturais, que compartilhavam em comum a busca pela liberdade e igualdade de direitos, as mulheres – militantes lado a lado com os homens - passaram a refletir e questionar sobre as diferenças impostas a si em relação ao “sexo oposto”. A dominação masculina remanescente da cultura do “patriarcado” torna-se base para a mobilização de grupos feministas, que se organizam pela igualdade de direitos entre os sexos.

Nesse contexto na década de 80 temos o aprofundamento dos estudos de gênero que desmistifica a indissociabilidade entre gênero e sexualidade. Nesse momento surgem importantes lutas que vão dar novo sentido a compreensão de gênero e sexualidade.

Será nos anos 1980 que se observará um grande desenvolvimento de pesquisas sobre as mulheres brasileiras. Em muitos cursos de pós-graduação, são oferecidos cursos sobre a questão, que resultam em um grande número de teses sobre as mulheres brasileiras. No entanto, apesar do avanço em relação aos estudos sobre a condição feminina, neste período permanece a referência quase que unânime a uma unidade biológica das mulheres, ou seja, a de que todas as mulheres, independente de sua condição social, se reconhecem pela morfologia do sexo feminino (vagina, útero, seios). (GROSSI, 2015, p. 3).

Segundo LADEIRA (2013):

O estudo da categoria de gênero nas Ciências Sociais objetiva explicar os comportamentos de homens e mulheres na sociedade sob diversas abordagens. De um modo geral, a compreensão de que a categoria de gênero incide em todos os aspectos da vida social, implica na desnaturalização das diferenças sexuais, a partir da separação dos aspectos biológicos dos aspectos sociais. (LADEIRA, 2013, p. 2 - 3).

Nessa perspectiva, gênero passa a ser compreendido como os aspectos construídos socialmente e atribuído aos indivíduos sociais, e não necessariamente atrelados ao sexo biológico.

Para Machado (2000), a utilização do conceito de gênero corresponde mais adequadamente à diversidade das relações entre homens e mulheres.

Na mesma linha, concorda GROSSI (2015):

De fato, não existe uma determinação natural dos comportamentos de homens e de mulheres, apesar das inúmeras regras sociais calcadas numa suposta determinação biológica diferencial dos sexos usadas nos exemplos mais corriqueiros, como "mulher não pode levantar peso" ou "homem não tem jeito para cuidar de criança". (GROSSI, 2015, p. 4).

Gênero refere-se às práticas construídas – papéis assumidos - no cotidiano de vida, que podem corresponder ou não a perspectiva da sexualidade. O sexo biológico masculino ou feminino não necessariamente é determinante na construção do comportamento e práticas de "gênero" – ações cotidianas "masculinizadas" ou "feminilizadas".

Na perspectiva do pensamento dominante fundado em preceitos religiosos da dinâmica da ideologia heteronormativa – branco – europeia; o conceito de gênero

sempre esteve atrelado ao de sexualidade – ou do desejo sexual. Ao sexo biológico feminino são impostos as práticas e posturas atribuídas ao gênero feminino; o mesmo acontece com o sexo biológico masculino. Nesse entendimento as práticas de gênero não são desprendidas da possibilidade de uma realidade sexual não direcionada pela máxima do biologismo reprodutivo.

O conceito de gênero está colado, no Ocidente, ao de sexualidade, o que promove uma imensa dificuldade no senso comum – que se reflete nas preocupações da teoria feminista – de separar a problemática da identidade de gênero e a sexualidade, esta marcada pela escolha do objeto de desejo. (GROSSI, 2015, p. 4).

Na dinâmica da cultura construída de compreensão de sexo biológico e gênero como unidade indissociável a sociedade cria e reproduz processos de exclusão de outras possibilidades de experiências de comportamento e sexualidade. Os sujeitos sociais que fogem ao padrão normativo dominante, atingidos ou não por outros marcadores sociais - raça/etnia, classe social, sexo, religião – são marginalizados nas garantias fundamentais comuns aos grupos dominantes no Estado democrático de direito. São ínfimos os reconhecimentos e garantias disponibilizadas ao público identificado como LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

A noção dada pela declaração dos direitos humanos sobre o direito a liberdade sexual é nova e ainda ignorada pelos sistemas jurídico-institucionais da maioria dos países signatários. Há de fato uma declaração efetiva da possibilidade de liberdade, que na realidade não se aplica aos regulamentos nacionais. São poucos os países que transferiram para a realidade jurídica-institucional as conquistas do direito a liberdade sexual descrita naquela Declaração.

A sexualidade tratada no campo dos Direitos Humanos é uma realidade nova, que se apresenta através de documentos nacionais e internacionais. De acordo com Lacerda e Vianna (2004) o marco dos Direitos Humanos é resultado da “era moderna”. A liberdade individual e os direitos inalienáveis do indivíduo são reconhecidos no final do século XVIII com a proclamação de direito norte-americana e francesa, que se preocuparam em resguardar o indivíduo. (LADEIRA, 2013, p. 4).

O reconhecimento tardio do direito a liberdade sexual protelou por décadas, e fez com que apenas recentemente tivesse visibilidade as lutas dos movimentos sociais organizados em prol da cidadania LGBT.

Nos termos de DUARTE (2014):

..., é público e notório que diversos setores da sociedade civil, incluindo a categoria de serviço social, em decorrência do movimento social organizado em torno da livre orientação sexual e performances e expressões das identidades de gêneros, abriram-se, a partir da década de 2000, para o debate sobre o campo da diversidade sexual e de gênero, reforçando com isso a visibilidade das temáticas e ações públicas expressas pelo protagonismo político LGBT na luta e garantia de direitos de cidadania. (DUARTE, 2014, p. 80).

Todavia, há que se depreender que a visibilidade alcançada pelos movimentos em prol da cidadania LGBT, mesmo lhes garantido a conquista de alguns espaços de participação social e algumas garantias jurídicas – reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo, por exemplo -, não representa em totalidade a mudança dos paradigmas socialmente construídos pela cultura do preconceito ao direito a diversidade sexual.

Contudo, a realidade é bem diferente, cruel, perversa e grave quanto à existência de preconceito e discriminação em setores da sociedade civil, levando esses sujeitos à morte, e, em particular, em determinadas instituições sociais que envolvem mediações das políticas públicas e direitos humanos. (DUARTE, 2014, p. 80).

O preconceito e a discriminação originários da ideologia heterossexista e heteronormativa estão presentes na sociedade, bem como nas instituições públicas contaminando as políticas executada por elas. O que demanda nos termos de DUARTE (2014, p. 81), “... intervenções técnico-científicas sobre essa realidade social, política e econômica em que se localiza a população LGBT e seus movimentos organizados,...”.

Como maior expoente da desigualdade de tratamento dado pelas políticas sociais públicas aos LGBT's; a saúde pública “[...], primordialmente pela ordem médica, por anos identificou as/os homossexuais como portadores, em particular, de patologia mental e desvio de conduta sexual” (DUARTE, 2014, p. 82).

Todavia, o preconceito institucionalizado não se limita a essa política de Estado, sendo possível identificar práticas de desigualdade de atendimento na Educação, Assistência Social e até mesmo no campo dos Direitos Humanos.

... ainda persiste, nos setores conservadores da sociedade, a associação das orientações sexo-diversos à patologização desses sujeitos, por entenderem não serem condutas “naturais”, a partir de uma

heterossexualidade compulsória hegemônica. Nessa perspectiva, precisam ser tratados e “curados”, como se houvesse algo a ser consertado, seja sua sexualidade, seja sua subjetividade. (DUARTE, 2014, p. 82).

Em resposta as lutas e pela visibilidade adquirida pelos movimentos LGBT's o Estado tem criado estratégias específicas que atendam as demandas desse público.

...em 2004, o governo federal lançou o Programa Brasil Sem Homofobia (BSH), o qual não contou com financiamento público, no sentido de atender as suas demandas com relação a vulnerabilidades específicas, tendo em vista que são sujeitos submetidos a várias formas de preconceito, discriminação e marginalização, inclusive nos territórios dos serviços técnico-assistenciais de saúde, nos seus variados níveis de atenção e cuidado. (DUARTE, 2014, p. 85).

E nesse contexto das lutas pelo reconhecimento das questões de sexualidade na formulação de Políticas Públicas no Brasil, o movimento LGBT; que a partir da década de 70 iniciou um processo de mobilização que intensificou nas décadas seguintes, culminando, segundo Froemming; Irineu; Navas, (2010); em ações recentes de “luta pela criminalização da homofobia no âmbito da segurança pública, a partir da necessidade do entendimento da “necessidade” de uma punição aos perpetradores da violência homofóbica” (FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2012, pág. 162).

Como pano de fundo dessa movimentação engendrada pelo público LGBT em torno de direitos e garantias a ser concretizadas em políticas públicas, é necessário perceber a luz da contemporaneidade, a política econômica que se instaurou, principalmente pós-instituição do estado de bem-estar social - *welfare state* – que se fundamenta no neoliberalismo, que tem como pressuposto a desregulamentação dos direitos sociais e a mínima intervenção do Estado nação nas relações econômicas e sociais.

Aqui, percebemos, e nos termos de FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2010:

As políticas neoliberais, iniciadas no Governo Fernando Collor a partir de 1989 e consolidadas no Governo de Fernando Henrique Cardoso, se evidenciam também no Governo Lula. Pois, é possível constatar estas políticas nos objetivos do Plano Plurianual – PPA 2004-2007, onde o BSH está previsto, o diálogo e o apoio financeiro por parte do estado às instituições não governamentais, configurando-se na desresponsabilização por parte do Estado em executar as ações previstas. (FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2010, pág. 163).

Nessa conjuntura as mínimas conquistas alcançadas pelos LGBT's, representados pela ALGBT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais, já nascem impregnadas pela lógica do paternalismo e desreponsabilização do Estado na execução de ações efetivas de implementação de direitos e garantias civis e sociais aos demandantes.

O debate posto hoje frente às especificidades das políticas é consequência de uma —democracia partida que, de um lado assistimos o projeto neoliberal promovendo fragmentações dos grupos sociais tornando assim as lutas cada vez mais isoladas; de outro lado, as políticas vinculadas aos princípios universais não atendem a todos igualmente garantindo a efetivação dos direitos e cidadania. (MARCELINO, 2011, pág. 118-119).

O marco dessas conquistas se tem como o lançamento do PNDH II – Plano Nacional de Direitos Humanos II, lançado no ano de 2003, segundo Froemming; Irineu; Navas (2010); “[...] o primeiro documento oficial a constar ações específicas de proteção à população LGBT no Brasil” (FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2010, pág. 171).

A partir da PNDH II, temos a implementação ainda no Governo Lula de uma agenda positiva direcionada aos LGBT's: BSH – Brasil Sem Homofobia (2004) e I Conferência Nacional de Políticas Públicas LGBT (2008) e Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT (2009).

Entretanto, e considerando a lógica até aqui percorrida e que permeia as políticas públicas no Brasil; e parafraseando FROEMMING; IRINEU; NAVAS (2010, pág. 164); “Até 2008 houve várias atividades realizadas, porém dispersas e sem continuidade, envolvendo muito mais as próprias ONG's que fazem ativismo, que órgãos estatais”. Essas ações carregam em si as contradições próprias dos pressupostos que balizam a cultura neoliberal.

Nesse sentido é necessário avançar, principalmente no que tange na forma de considerar os LGBT's a partir do viés da significação da sua forma de experimentar e vivenciar a sexualidade. As poucas políticas públicas ofertadas não apresentam nas suas ações a conotação de sexualidade compreendida e experimentada pelo público LGBT.

Sexualidade nos termos de FROEMMING; IRINEU; NAVAS (2010):

... “uma instituição social como outra e que sua existência se deve a um processo de construção que em nada difere de todo o processo de

institucionalização da realidade” (SOUZA FILHO, 2008, p. 55 *apud* FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2010, pág. 164).

A ausência da construção de políticas públicas que tragam em suas diretrizes uma interpretação mais equânime de gênero e sexualidade contribui para não desmistificar ou tampouco para alterar os padrões da heteronormatividade imposta.

Aqui percebemos que tem existido sim a execução de ações que alcançam os LGBT's, mesmo na contramão da desreponsabilização do Estado. O que aparentemente não vem contribuindo para a ampliação de garantias e tampouco para a execução qualificada e que contemple a realidade do debate LGBT é a ausência da apropriação - pelos envolvidos na formulação e / ou execução - das questões que perpassam a compreensão sobre gênero e sexualidade numa dimensão mais contemporânea e questionadora da visão homogênea heteronormativa. Nos termos de Marcelino (2011), “O desafio que se coloca ao Estado brasileiro é o da mudança de valores e representações sociais e institucionais” (MARCELINO, 2011, pág. 116).

A construção de um arcabouço teórico que contemple as várias possibilidades de experimentação da sexualidade; de um debate que atenda a realidade das questões de gênero e sexualidade, se apresenta como fundamental e como ponto de partida para a formulação de políticas públicas eficazes que atendam com qualificação as demandas LGBT's.

Na dinâmica da construção teórica aqui considerada é necessário explorar a realidade da transversalidade que perpassa gênero e sexualidade. Falar de gênero necessariamente implica em falar de sexualidade? Ou poderíamos discuti-los isoladamente?

No percurso realizado analisamos como as lutas de gênero surgem a partir de movimentos libertários. No Brasil essa movimentação terá como marco a luta contra a ditadura militar e suas nuances totalitaristas. Mulheres vem requerer sua posição de igualdade frente à dinâmica dos direitos já usufruídos por homens, balizados e justificados pela cultura do patriarcado. Nos termos de Froemming; Irineu (2012), “Em relação aos estudos de gênero, devemos muito aos estudos feministas que durante muitos anos lutou bravamente para conseguir espaço e reconhecimento junto à academia e à sociedade: [...]” (FROEMMING; IRINEU, 2012, pág. 40).

Já as lutas específicas engendradas pelos LGBT's em prol de garantias para as minorias privadas de possibilidades de cidadania em função da orientação sexual, tem seu marco no Brasil em movimentações da década de 70.

Gênero e sexualidade são confluentes, principalmente, quando os examinamos contextualizando-os na lógica do modo de produção capitalista; e a forma produzida e reproduzida por esse sistema para lidar com as diferenças e com os diferentes.

No sistema do capital a dominação não se limita a imposição de uma lógica produtiva, tampouco se restringe a construção de padrões apenas na área das relações econômicas. A legitimação da lógica do capital exige a construção de um arcabouço ideológico de regras, padrões e de instituições que garantam a manutenção da acumulação, através da apropriação individualizada das riquezas socialmente produzidas.

A instauração de um aparato ideológico normativo para a vivência moral e comportamental coletiva; que promova a subordinação dos grupos que distanciam da ideologia dominante, mas que são necessários para a geração da riqueza a ser explorada e que garante a sustentação do sistema construído; é a sustentação básica para a manutenção da ordem social estabelecida.

A reprodução do discurso dominante para todo o contexto da vida social, interferindo também nas possibilidades de vivência e experimentação da sexualidade; é instrumento de controle gestado pelo sistema para a garantia do ordenamento social.

Na História da Sexualidade I: a vontade de saber (1988), Foucault, ao abordar o sexo colocado em discurso pelo ocidente moderno, fala-nos sobre a repressão, que pode assumir ares de ruptura, e sobre a polícia do sexo, que consiste em um mecanismo de regulação do sexo não pela proibição rigorosa, mas por meio de discursos que são úteis. (FROEMMING; IRINEU, 2012, pág. 225-226).

É a dominação ideológica intelectual – cultural pela padronização e construção de um ideal burguês de bom, do belo, do moralmente correto, de moralmente aceitável, do moralmente praticável; que promove a introjeção e defesa da lógica do sistema, inclusive pelos grupos subalternizados; é o que da legitimidade ao sistema.

A imposição de padronização sociocultural atrelada à construção de usos e costumes de uma sociedade da legitimidade a classe que domina para se perpetuar no poder. Esse seria o pilar das várias formas fabricadas pelo sistema para corromper a noção de experimentação da sexualidade difundida pelos grupos subordinados e que diferem ideologicamente da lógica predominante.

Neste sentido, a temática de gênero e sexualidade é considerada polêmica justamente porque em nossa sociedade ainda prevalecem valores socioculturais e morais que preconizam única e exclusivamente a união entre pessoas de sexo oposto, preferencialmente no matrimônio, discriminando aqueles que não se encaixam em determinadas regras morais e sociais convencionadas por uma cultura marcadamente heteronormativa, patriarcal e falocêntrica. (FROEMMING; IRINEU, 2012, pág. 44). (Grifo nosso).

Aqui encontramos a raiz de transversalidade entre gênero e sexualidade: por serem tidas como posturas desviantes da norma dominante.

É a forma como o sistema do capital enfrenta e exclui por questões de gênero e sexualidade, assim como exclui outros grupos identificados por marcadores: raça, perfil econômico, religião, etc.; é que dão a todos esses coletivos um ponto em comum, uma transversalidade comum: a desigualdade de tratamento e de acesso as garantias sociais.

Ademais, vislumbramos também uma transversalidade da exclusão ao examinar a realidade no interior dos movimentos marcados pelos condicionadores sociais gênero e sexualidade. Quando aprofundamos na literatura que trata do histórico das lutas lésbicas e da visibilidade dada as suas demandas fica perceptível um processo de exclusão mais acentuado, principalmente pelo contexto de gênero interligado a questão da sexualidade.

Esta convocação inédita e a presença de 1.000 pessoas que transitaram pela Conferência deixaram o cenário com aspecto de “país das maravilhas”, mas suficiente para percebermos as disputas identitárias que se iniciaram logo no primeiro dia, quando se discutia a redefinição da posição das letras na sigla GLBT. A ABGLT e a ABL (Associação Brasileira de Lésbicas) sugeriram que o L fosse à frente, argumentando a invisibilidade dupla das mulheres lésbicas, havendo resistência de algumas pessoas que, mesmo após a aprovação da proposta de se usar LGBT ao invés de GLBT expunham cartazes dizendo: “Em minha cidade continuaremos usando GLBT”. (FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2010, pág. 165). (Grifo nosso).

No próprio interior dos movimentos LGBT's surgem posturas que se relacionam ao padrão socialmente imposto, que referencia o sexo masculino como dominante e protagonista de certos privilégios instituídos no campo social.

Aqui alargamos essa construção para o campo dos movimentos LGBT; quando às causas das mulheres lésbicas é dada menos visibilidade em contraposição as questões apresentadas pelos sujeitos do sexo masculino com perfil homoafetivo. Temos nesse processo uma construção ideológica próxima da instituída pelo grupo dominante e que produz e reproduz novas formas da manutenção da heteronormatividade.

Como base para a proposta da discussão a seguir, utilizarei como apoio o artigo produzido por Detoni, Quartiero e Nardi, em 2012 no Programa de Pós Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No artigo intitulado "A pratica das politicas assistenciais articuladas às questões de gênero", os autores ensaiam um debate entre as diretrizes previstas na PNAS – 2004 – Plano Nacional de Assistência Social; principal documento regulador e orientador das politicas públicas de assistência social no Brasil; e questões de gênero e sexualidade. Relacionando a discussão a relatos etnográficos de casos observados em equipamentos públicos CRAS e CREAS da capital do rio grande do sul – Porto Alegre.

Os relatos dos atendimentos descritos pelos autores do referido Artigo servirão de base para a análise reflexiva a seguir. Poderemos a partir dos casos refletir sobre o nível de proteção social alcançado pelos LGBT's nos equipamentos públicos – CRAS e CREAS – da politica de assistência social.

Para prosseguimento faz-se necessário rebuscar alguns conceitos discutidos no tópico anterior, que tratou das políticas públicas, com enfoque na PNAS – 2004, como lógica que orienta e disciplina as diversas politicas de assistência social do país.

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social de garantia de direitos aos que dela necessitarem - ênfase nas minorias sociais; se torna imperativo compreender a dinâmica da proteção que ampara os LGBT's nas ações executadas por aquela política. Entendendo, que assim como nas demais políticas públicas há uma institucionalização da exclusão, há formas de negação de direitos ou mesmo de negligência - pelo atendimento desqualificado. Parafraseando

MARCELINO, (2011, pág. 119) “Pensar numa política LGBT significa ampliar o que já temos e entendemos hoje por políticas públicas, trazendo assim especificidades para as mesmas”.

A PNAS – 2004, executada a nível nacional pelo MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, tem como centralidade de suas ações a família. As ações executadas pelos equipamentos públicos CRAS e CREAS que materializam as diretrizes da PNAS reproduzem esse foco. Assim como as demais políticas públicas que trazem no seu bojo a contradição do *modus* capitalista, a PNAS não abarca uma compreensão evolutiva que se distancie dos padrões socialmente estabelecidos, conforme DETONI; NARDI; QUARTIERO (2012):

A PNAS se dá conta da necessidade de retomar o limite entre cuidado e tutela, para reproduzir o antigo assistencialismo, contudo ainda precisa suspender os padrões de normatividade que constam as práticas, que reafirmam papéis tradicionais. (DETONI; NARDI; QUARTIERO, 2012, pág. 06). (Grifo nosso).

Temos visto alguns avanços na condução das políticas implementadas a partir da PNAS no que se refere às questões de violência de gênero com foco na violência contra mulheres, como se esse conceito – violência de gênero referendasse apenas as formas de violência com recorte para mulheres. Compreendemos que os estudos de gênero se dão a partir da mobilização feminista, o que geralmente conduz a um entendimento diminuto do conceito. Isso limita que as políticas públicas de assistência social tenham um olhar para as demais formas de violação de direitos.

Considero toda a argumentação do PBF e seus estudos já realizados importantes, mas existe a necessidade de vislumbrar outros sujeitos dentro deste espectro de vulnerabilidade que não só as mulheres para que possa ser possível um real enfrentamento das desigualdades de gênero. (DETONI; NARDI; QUARTIERO, 2012, pág. 06). (Grifo nosso).

No relato etnográfico 1 intitulado “homofobia inscrita” do artigo “A prática das políticas assistenciais articuladas às questões de gênero”, os autores apresentam o caso de Paulo⁵;

Paulo, um adolescente de 16 anos, negro, foi atendido pelo CRAS durante um ano, estava participando das atividades do Pro Jovem Adolescente fora

⁵ Nome fictício.

da região de abrangência do CRAS que o referenciava, por que não existiam vagas suficientes para o número de adolescentes na região em relação aos coletivos. Além disso, a comunidade apresentava uma relação de preconceito em relação à orientação sexual de Paulo, então o adolescente preferiu estar em um lugar onde pudesse buscar a atividade de lazer e de profissionalização com outros jovens e profissionais, que não repetissem a exclusão e os deboches que vinha sofrendo no seu bairro e escola.

A família de Paulo é composta por ele, a mãe e mais um irmão mais novo. A mãe faz parte do cadastro do Programa Bolsa Família e recebe 150 reais, ela também realiza faxinas dentro do trabalho informal.

Paulo retornou ao acolhimento do CRAS por estar residindo há um mês fora de casa, em decorrência do preconceito – homofobia - dos vizinhos e da família as suas manifestações de homossexualidade e por andar com os emos, punks e outros grupos onde pode se expressar mais livremente. (DETONI; NARDI; QUARTIERO, 2012, pág. 08).

Nessa perspectiva os autores apresentam as decisões / ações realizadas pela Equipe multiprofissional a partir das demandas apresentadas por Paulo.

As intervenções do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF no caso de Paulo propostas pelos/as profissionais do CRAS foram: a intermediação com a sua mãe para possibilitar o seu retorno em casa e organização da vida escolar e das atividades que ele vinha fazendo, bem como, acompanha-ló em uma entrevista e auxiliar na organização da documentação para o processo seletivo do curso profissionalizante remunerado. Paulo conseguiu entrar no curso profissionalizante remunerado e retornar para casa, e estuda à noite e pode-se perceber que consegue ser valorizado por ter a possibilidade de auxiliar na renda da família. (DETONI; NARDI; QUARTIERO, 2012, pág. 09).

Aqui vislumbramos uma intervenção profissional seguindo a norma instituída / padronizada; voltada para a retomada da inclusão de Paulo em processos sociais e relações que produzem e reproduzem a exclusão. A intervenção da equipe do CRAS foi direcionada para Paulo, como se Paulo necessitasse reajustar, se readaptar para atender as exigências dos aspectos heteronormativos. Paulo é revitimado a partir de um atendimento desqualificado e que não contempla suas “diferenças” de sexualidade em relação a uma interpretação de gênero e sexualidade que não contempla sua realidade de experimentação.

Certamente a célebre afirmativa de Boaventura Sousa Santos (2003) ao dizer que temos o direito de sermos iguais quando a diferença nos inferioriza e diferentes quando a igualdade nos descaracteriza, preza no esforço crescente de lutarmos pelo direito à igualdade e à diferença sem perder o que essencialmente nos fundamenta enquanto sociedade: a coletividade. (MARCELINO, 2011, pág. 114). (Grifo nosso).

No caso 2 identificado no Artigo por: “Que é nome social?”, é apresentado o atendimento realizado a Vanessa⁶, segundo os autores;

Vanessa tinha acabado de mudar de bairro por que vinha sofrendo ameaças devido à disputas no ponto de prostituição onde trabalhava mais próximo ao centro da cidade. Vanessa procurou o CRAS por que precisava de um comprovante de residência para ser atendida na Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro. Conjuntamente a esta demanda trazia consigo a problemática de não ser aceita num primeiro momento para os atendimentos de saúde, por ter um documento de identidade masculino – Denis - e uma aparência feminina - Vanessa, uma vez que se identifica enquanto travesti e também por não ter comprovante de residência, por estar morando em área invadida. (DETONI; NARDI; QUARTIERO, 2012, pág. 10-11).

Em resposta ao atendimento a Equipe do CRAS realizou ações de encaminhamento e orientação:

Os encaminhamentos dados foram: Vanessa foi acompanhada ao serviço de saúde para ser atendida, afinal a PNAS ressalta que ela garante o acesso às outras políticas públicas. Foi agendado visita domiciliar para comprovar a residência de Vanessa no bairro, por ela e família não possuírem outra fonte de comprovação. Além disso, Vanessa foi convidada para participar de um grupo socioeducativo no CRAS sobre os benefícios assistências e buscou-se ressaltar informações sobre as condições de uso de um nome social. (DETONI; NARDI; QUARTIERO, 2012, pág. 11).

Mesmo tendo sua demanda atendida, isso não significa dizer que Vanessa teve um atendimento que contemplasse sua realidade de experimentação de gênero e sexualidade. Aqui a solução encontrada pela Equipe multiprofissional necessita constatar certos aspectos da vida social para garantir o direito de acesso à política de saúde a usuária dos serviços do CRAS. A identidade de gênero de Vanessa não se relaciona ao sexo biológico, o que foi usado como argumento para o impedimento de acesso a certas garantias sociais na política de saúde.

Porém, os profissionais que se inserem em processos de trabalho que são realizados no âmbito de uma sociedade que forma uma sociabilidade que discrimina uma orientação diferente da normativa heterossexual. De forma quase que invariável, não pensamos em diferentes formações que diferem do instituído, e sobre o quanto o seu não reconhecimento interfere de forma cruel na vida dos sujeitos sociais. (FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2010, pág. 169).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

⁶ Nome fictício.

Podemos constatar que, muito há que se avançar na formulação e execução das políticas públicas para os LGBT's, ousou-se aqui iniciar um debate da necessidade de um avanço também na preparação / capacitação de profissionais que estão na condução e / ou execução das políticas públicas com foco nas políticas de assistência social.

O não alargamento no debate sobre questões de gênero e sexualidade gera um atendimento desqualificado que revitimizava e renega direitos e garantias das quais deveriam ser titulares os LGBT's.

Sendo a sexualidade humana dimensão relevante na constituição da individualidade, qualquer tentativa de obstaculizar a vivência afetivo-sexual entre pessoas do mesmo sexo, práticas preconceituosas, desrespeito às diferenças, configuram-se concretamente violação dos direitos humanos. (MARCELINO, 2011, pág. 110).

Nesse contexto, a necessidade de capacitação dos profissionais de atuação nas políticas públicas de assistência social foi reconhecida e inserida como proposição por profissionais do serviço social, em proposta enviada ao MDS, conforme destaca MARCELINO (2011):

No que tange ao Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) destacamos algumas ações bastante propositivas para o Serviço Social, tais como:

... Promover a capacitação contínua, para combater o estigma e a discriminação de gênero, orientação sexual e racial junto às equipes técnicas e gestoras que atuam especialmente no cotidiano das instituições onde a política nacional de assistência social é implementada: centros municipais, abrigos públicos e não-governamentais, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas entre outros. (MARCELINO, 2011, pág. 117-118).

A fragilidade vivenciada pelas políticas públicas no contexto do neoliberalismo contemporâneo impõe uma agenda de mobilização para os segmentos minoritários, que é urgente e necessária.

Os LGBT's, mulheres, negros e demais segmentos são vítimas de um conjunto de estratégias que os privam do livre exercício de suas particularidades sócio político culturais, na medida em que são forçados ideologicamente a adaptarem a lógica dominante. As políticas sociais públicas, aqui com ênfase na política pública de assistência social, torna-se um instrumento que reproduz a lógica de dominação e exclusão, que são características próprias do modo capitalista.

As políticas assistências deveriam possibilitar os acessos e a autonomia dos sujeitos, conforme preconizam a expansão dos serviços. Contudo, reproduz-se, por vezes, um papel paternalista e de tutela sobre os sujeitos, estigmatizando e reafirmando papéis já estabelecidos e esperados dentro das performances de gênero que instituem masculinidades e feminilidades. (DETONI; NARDI; QUARTIERO, 2012, pág. 15).

Pensar políticas que sejam alargadoras de direitos implica repensar e refazer as bases formulativas dessas; principalmente aquelas que têm como alvo os segmentos com maior privação de direitos. Certamente, os profissionais do serviço social - assistentes sociais -, enquanto gestores e / ou operadores dessas políticas; podem dar valorosa contribuição para a mudança desse paradigma.

A política pública, quando calcada no direito que pode ser instrumento de emancipação política dos que do serviço prestado usufruem, podem também representar estratégias de rompimento com a aparente inexorabilidade das formas conservadoras de moralismo social. (FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2010, pág. 169).

Conforme indicador produzido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em 2009 38,8 % dos profissionais de nível superior do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Estado são assistentes sociais.

Um número expressivo quando consideramos que os demais profissionais de nível superior estão divididos entre: advogados, psicólogos, pedagogos, antropólogos e cientistas sociais.

Este cenário novo onde está inserido o profissional de serviço social, onde a exclusão toma outras proporções e novos sujeitos entram na visibilidade do tecido social, políticas que atendam a essa população e o olhar sobre elas necessitam ser também contemporâneas. (MARCELINO, 2011, pág. 106-107).

As mudanças no contexto social e os avanços da política neoliberal transformaram a realidade social, que é base para o trabalho dos assistentes sociais, mais especificamente as expressões da questão social.

Os “excluídos” de hoje não são apenas aqueles que a profissão atendeu desde sua gênese identificados como: os pobres, os doentes, os idosos, as crianças. Através das mudanças sociais, cujos impactos de exclusão e de direitos se caracterizaram como resposta ao avanço do sistema capitalista, movimentos não apenas de operários marcaram sua luta e resistência, mas abriram espaços para outros movimentos traduzissem nessa luta pelo direito à igualdade e justiça de reivindicarem a partir de suas demandas específicas. (MARCELINO, 2011, pág. 107).

Isso exige desse profissional, e dos demais profissionais do SUAS um esforço para a interpretação das novas formas de negação de direitos, o que nos remete a discussão inicialmente proposta: a necessidade de capacitação para a ampliação da compreensão dessas novas configurações da exclusão e principalmente da compreensão dos grupos vítimas desse processo.

Não queremos aqui imputar aos profissionais do serviço social a responsabilidade de sozinhos promoverem a transformação necessária para a quebra dos paradigmas sociais em torno das questões de gênero e sexualidade. Pretendemos, de forma breve, demonstrar que como profissão historicamente envolvida nos debates e lutas pelas minorias sociais, é pertinente suscitar a valiosa contribuição que pode advir dessa categoria profissional, uma vez que se são o maior contingente profissional com atuação nas políticas assistenciais em comparação com demais profissões de nível superior que atuam no SUAS.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, Monica M. T. **Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos de 1990 e seu impacto no âmbito da família.** In: SALLES; MIOMI e et AL (orgs) *Política Social Família e Juventude: uma questão de direitos.* 2. Ed. São Paulo: Cortez Ed, 2006.

BRASIL, Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

_____, Elaine Rosseti. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do estado e perda de direitos.** São Paulo: Cortez, 2003. p. 152 – 173.

_____, Elaine Rosseti. Trabalho e Seguridade Social: o neoconservadorismo nas políticas sociais. In: ALMEIDA, Maria Helena T. de; BEHRING, Elaine Rosseti (orgs.). **Trabalho e Seguridade Social: percursos e dilemas.** São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS / UERJ, 2008.

_____, Elaine Rossetti. **Política Social no Capitalismo Tardio.** 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____, Elaine Rosseti. As principais abordagens teóricas da política social e da cidadania. In: **Capacitação em Serviço Social.** Módulo 3. Brasília: CFESS, ABEPSS, CEAD, UNB, 2000.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rosseti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; MIOTO, Regina Célia Tamaso (orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

CARVALHO, Luiza. Famílias Chefiadas por Mulheres: relevância para uma política social dirigida. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº 57, Ano XIX, Julho de 1998, p. 74 – 98.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Gestão Social: alguns apontamentos para o debate. In: RICO, Elizabete de Melo; RAICHELIS, Raquel (orgs.). **Gestão Social: uma questão em debate**. São Paulo: Educ / IEE, 1999.

CRESS, Conselho Regional de Serviço Social 6ª região – Minas Gerais. **Coletânea de Leis**. Belo Horizonte: CRESS, 2005.

DETONI, Priscila Pavan; NARDI, Henrique Caetano; QUARTIERO, Eliana Teresinha. **A prática das políticas assistenciais articuladas às questões de gênero** In: Congresso internacional interdisciplinar em sociais e humanidades, 2012. Niterói: RJ. Anais... ANINTER-SH/ PPGSD-UFF. 1-20.

DUARTE, Marco José de Oliveira. Diversidade Sexual, Políticas Públicas e Direitos Humanos: saúde e cidadania LGBT em cena. **Revista Temporalis**. Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 77-98, jan./jun. 2014.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O Que é Política Social**. 4ª Edição. Editora Brasiliense. 1986.

_____, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: **Curso de Capacitação em Serviço Social**. Módulo 3. Brasília: CFESS, ABEPSS, CEAD, UNB, 2000.

FROEMMING, Cecilia Nunes; IRINEU, Bruna Andrade Irineu (orgs.). **Gênero, Sexualidade e Direitos: construindo políticas de enfrentamento ao sexismo e a homofobia**. Palmas, 2012.

FROEMMING, Cecilia Nunes; IRINEU, Bruna Andrade Irineu; NAVAS, Kleber (2009). **Gênero e sexualidade na pauta das políticas públicas no Brasil**. *Revista de Políticas Públicas*, São Luiz – MA, Número Especial, p. 161 – 172, Agosto de 2010.

GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de Gênero e Sexualidade**. Disponível em: <<http://www.observem.com/upload/69a8d4dc71b04390c3096c61cbc97aed.pdf>> Acesso em: 29/06/2015.

LADEIRA, Thatiane Coghi. Sexualidade e Ruptura de Vínculos Familiares: a importância do serviço social na atenção às mulheres em situação de violência. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1386793319_ARQUIVO_ThatianeCoghiLadeira.pdf> Acesso em: 29/06/2015.

LOPES, Márcia Helena C. O tempo do SUAS. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº 87, Ano XXVI, Especial de 2006, p. 26 – 37.

MAAR, Wolfgang Leo. **O que é política**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1993.

MARCELINO, Sandra Regina de Souza. **Mulher Negra Lésbica: a fala rompeu o seu contrato e não cabe mais espaço para o silêncio**. Abril de 2011. 154 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, Rio de Janeiro. 2011.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 23ª edição. São Paulo: Editora Vozes, 2000.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS. Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social: *Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social*. Versão Preliminar. Brasília, junho de 2006.

MISKOLCI, Richard (org.). **Marcas da Diferença no Ensino Escolar**. São Carlos: Edufscar, 2010.

MOTA, Ana Elisabete da. Seguridade Social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº 50, Ano XVII, Abril de 1996, p. 191 - 195.

MOTA, Ana Elisabete (org.). **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2008. 2ª Edição.

MONTEIRO, Igor. **Inclusão e Abjeção: sentidos políticos da distribuição de novos nomes na cena pública**. 2013. Projeto de Pesquisa (Programa de Pós-Graduação em Psicologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____, José Paulo. O Materialismo Histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: NOGUEIRA, F. M. G. e RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon (orgs.). **Estado e Políticas Sociais: Brasil – Paraná**. Cascavel: Edunioeste, 2003.

OLIVEIRA, Íris Maria de. Direitos, Cultura de Direitos e Assistência Social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº 89, Ano XXVIII, Março de 2007, p. 5 – 30.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A Política Social no Contexto da Seguridade Social e do Welfare State: a particularidade da assistência social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº 56, Ano XIX, Março de 2002, p. 60 – 76.

_____, Potyara Amazoneida Pereira. **A política social do Governo Lula.** Conferência proferida na Faculdade de Serviço Social – UERJ, 2001.

_____, Potyara Amazoneida Pereira. **Necessidades Humanas Básicas: subsídios à crítica dos mínimos sociais.** São Paulo: Cortez, 2000.

PORTO, Maria Célia S. Cidadania e (Des) Proteção Social. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez, nº 68, Ano XXII, Novembro de 2001, p. 17 – 33.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito para o Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira, et al. **A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão de análise.** São Paulo: Cortez, 2003.

SPOSATI, M; Aldaíza; FALCÃO, Maria C.; TEIXEIRA, Sônia M. F. **Os direitos (dos desassistidos) sociais.** São Paulo: Cortez Editora, 2002.

_____, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social.** São Paulo: Cortez, 2004.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e política social.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.